REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024

ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA

“PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS”

IPOJUCA-PE., 29 de abril de 2024.

A ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.019/2014, que regula a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento Nº 017/2023 entre o município de Ipojuca e a Associação Filhos do Ipojuca;

CONSIDERANDO a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do **Processo Seletivo** para o preenchimento de **45 (quarenta e cinco) vagas,** definidas de acordo com o processo de territorialização, em regime de contrato por obra certa, e mais **06 (seis) vagas**, para cargos diversos com duração do período do Projeto. Todos os cargos serão para início imediato e destinadas a candidatos residentes e domiciliados no município de Ipojuca e região, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado outra vez por até igual período.

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pela Associação Filhos do Ipojuca, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

A Associação Filhos do Ipojuca fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 (doze) meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

A Associação Filhos do Ipojuca respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento.

1. VAGAS

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Valor Remuneração (Bruto)
Agente de Cadastro do Território	40 horas semanais	45	Valor pago por produtividade em que o alcance da produtividade mínima mensal equivale a R$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	02	R$ 1.500,00
Motorista	40 horas semanais	02	R$ 1.500,00
Digitador	40 horas semanais	02	R$ 1.500,00

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do e-mail: selecao.filhosdoipojuca@gmail.com, no período de **29/04/2024 a 03/05/2024.**

2.2 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** na Ficha de Inscrição, ANEXO V e enviar juntamente com o currículo.

2.3 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

2.4 **Os candidatos deverão residir nas áreas que estão descobertas e/ou nas proximidades, conforme ANEXO IV.**

3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

3.1 Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade em relação aos vereadores do município de Ipojuca e detentores de cargos de gestão do Poder Executivo.

3.2 Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por

Afinidade.

3.3 Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.4 É vedada a participação de funcionários da Prefeitura Municipal de Ipojuca e da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca neste processo seletivo.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

Qualificação Profissional	1ª Etapa – Avaliação curricular	2ª Etapa - Entrevista
Ensino Médio Completo ou em curso	Sim	Sim
Curso Técnico específico para o cargo escolhido, conforme o caso	Sim	Sim
Ensino Fundamental Completo ou em curso para Auxiliar de Serviços Gerais	Sim	Sim

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, denominada **avaliação curricular e entrevista**, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

4.1 PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR (ENVIO DO CURRÍCULO POR E-MAIL)

4.1.1 Nesta etapa os currículos enviados para o e-mail da inscrição passarão por análise quanto aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.1.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas na inscrição serão ordenadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.1.3 **O não atendimento a qualquer requisito do ANEXO I implicará eliminação docandidato**, todas as informações obrigatórias devem ser preenchidas, especialmente as de experiência profissional, requisito indispensável para a avaliação do perfil técnico profissional.

4.1.4 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no portal da transparência da Associação Filhos do Ipojuca: https://ipojuca.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ipojuca/13
e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição, para a participação na SEGUNDA ETAPA deste processo seletivo.

4.2 SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

4.2.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados na 1ª Etapa deste processo seletivo.

4.2.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do(s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.2.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, em relação aos requisitos e experiências para atuação no serviço de saúde pública, com base nas políticas nacionais de humanização na assistência à saúde.

4.2.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (3 meses).

4.2.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no Portal da Transparência: e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição**. O contato será exclusivamente por estes canais (portal e e-mail).**

5. CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato convocado para a 2ª Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto.

5.2 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos**, **após este prazo não será possível a participação**, sendo o candidato considerado eliminado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados pelo somatório das pontuações obtidas na 1ª e na 2ª Etapa.

7. RESULTADO

7.1 O resultado final do presente processo seletivo será divulgado no portal: https://ipojuca.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ipojuca/13 e através do e-mail do candidato cadastrado na inscrição.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer à sede da Associação Filhos do Ipojuca, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

Apresentar Original e Cópia
01 foto 3x4 recente (não é necessário apresentar cópia)
RG – Identidade
CPF
PIS
Certidão de Nascimento ou Casamento
Comprovante de residência atualizado
Título de eleitor e/ou comprovante de regularidade eleitoral
Carteira ou Certidão de Reservista (para os homens)
Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração que está cursando, conforme o cargo
Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração que está cursando, conforme o cargo
Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso Técnico específico conforme o cargo
Carteira Nacional de Habilitação, tipo B, em vigor, para o cargo de motorista
Dados Bancários: Agência, Número da Conta Bancária e Chave PIX

Todos os candidatos deverão ter 18 (dezoito) anos completos.

8.2 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo.

8.3 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.4 **O candidato aprovado para o cargo de Agente de Cadastro do Território será contratado para execução de obra certa para realização do cadastro descrito nas atribuições do cargo – ANEXO II, podendo chegar a 60 (sessenta) dias, com data prevista para início das atividades em 20/05/2024.**

8.5 O candidato aprovado para um dos demais cargos será contratado pelo período de execução do Projeto "Ipojuca Cuida Mais", para execução das atividades do cargo, descritas no ANEXO II, com data prevista para início das atividades em 01/07/2024, exceto para o cargo de motorista, em que o primeiro colocado terá início em 20/05/2024 e o segundo colocado em 01/07/2024.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 **Em caso de problemas na inscrição enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico**: selecao.filhosdoipojuca@gmail.com

9.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: selecao.filhosdoipojuca@gmail.com

9.3 **Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.**

ASSOCIAÇÃO FILHOS DE IPOJUCA

SEVERINO JOAQUIM DA SILVA

CPF Nº 319.632.854-68

PRESIDENTE

ANEXO I – REQUISITOS PARA O CARGO

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/Profissionais
Agente de Cadastro do Território	**Nível Médio Concluído ou Cursando**	**Escolaridade:** Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o Ensino Médio, fornecida pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. **Perfil Geográfico:** Residir nas áreas que estão descobertas e/ou nas proximidades (ANEXO IV). **Perfil Técnico: a)** Saber manusear dispositivo eletrônico (tablete) com facilidade; **b)** Boa comunicação a fim de que possa esclarecer os objetivos do Projeto Ipojuca Cuida Mais à população e realizar os cadastros; **Perfil Comportamental:** Organizado, responsável, dinâmico, proativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal, espírito em trabalho de equipe.
Digitador	**Curso Técnico Específico**	**Escolaridade:** Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o Ensino Médio, fornecida pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. **Perfil Técnico:** Domínio do uso do computador e sistemas básicos como word, excell e outro sistema específico para uso do Projeto. Ser acolhedor e ter boa comunicação a fim de que possa esclarecer os objetivos do Projeto Ipojuca Cuida Mais à população. **Perfil Comportamental:** Organizado, responsável, dinâmico, proativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal, espírito em trabalho de equipe.

Auxiliar de Serviços Gerais	**Ensino Fundamental completo ou cursando**	**Escolaridade:** Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental ou Declaração de que está cursando o Ensino Fundamental, fornecida pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. **Perfil Técnico:** Domínio das atribuições do cargo. **Perfil Comportamental:** Organizado, responsável, dinâmico, proativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal, espírito em trabalho de equipe.
Motorista	**Nível** **Médio Concluído ou Cursando**	**Escolaridade:** Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o Ensino Médio, fornecida pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. **Perfil Técnico:** Domínio das atribuições do cargo e ser zeloso com o veículo. Ter CNH Tipo B. **Perfil Comportamental:** Organizado, responsável, dinâmico, proativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal, espírito em trabalho de equipe.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO

Cargo	Atribuições para o Cargo
Agente de Cadastro do Território	Realizar o cadastro das pessoas residentes em áreas descobertas de Estratégia Saúde da Família do município de Ipojuca, garantindo a qualidade das informações e o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos localmente. Também deve participar dos cursos que serão ofertados para apoiar a execução dos cadastros e de reunião semanal para organização e avaliação das atividades.
Digitador	Ter boa habilidade com o teclado, boa memória e capacidade de concentração, além de ser detalhista e atencioso. Oferecer acolhimento ao público a ser atendido pelo Projeto e dar suporte administrativo às unidades de trabalho.
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
Motorista	Ter a habilidade de dirigir com segurança e eficiência, capacidade de operar o veículo de maneira segura, manter um bom controle da direção e seguir todas as regras de trânsito. Ser responsável pela limpeza do veículo.

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Agente de Cadastro do Território e o Motorista primeiro colocado:

ETAPA	DATA
Período de inscrição	**29/04/2024 a 03/05/2024**
Data prevista para entrevistas	**06 e 07/05/2024**
Data prevista para resultado	**08/05/2024**
Data prevista para interposição de recurso	**09/05/2024**
Data prevista para resultado final	**10/05/2024**
Data prevista para a capacitação	**13 a 17/05/2024**
Data prevista para início das atividades	**20/05/2024**

Demais Cargos:

ETAPA	DATA
Período de inscrição	**29/04/2024 a 03/05/2024**
Data prevista para entrevistas	**06 e 07/05/2024**
Data prevista para resultado	**08/05/2024**
Data prevista para interposição de recurso	**09/05/2024**
Data prevista para resultado final	**10/05/2024**
Data prevista para a capacitação	**10/06/2024**
Data prevista para início das atividades	**01/07/2024**

- As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

ANEXO IV – QUANTIDADE DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO POR TERRITÓRIO

As vagas e localidades foram definidas de acordo com o processo de territorialização iniciado pela gestão da Atenção Primária da Secretaria de Saúde do Município de Ipojuca, conforme tabela abaixo:

Nº de vagas	Território	Localidade
20	Sítio Canoas	**Nossa Senhora do Ó**
	Zé Pojuca	
	Usina Salgado	
10	Território da UBS de Camela*	**Distrito de Camela**
05	Vila Califórnia (prédios)	**Centro de Ipojuca**
10	Serrambi	**Serrambi**

*Território da UBS Camela: Rua Paudalho, Segunda Travessa da Rua Q, Terceira travessa da Rua Q, Quarta Travessa da Rua Q, Rua do Açude, Rua Mutum, Rua Tangará, Rua Maracujá, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua Mico Leão, Rua Tatu, Rua Saíra, Rua Preguiça, Rua Sagui, Rua Alto Palmeira, Rua Bicudo, Rua Jararaca, Rua Tamanduá, Rua Sabiá, Rua Codorna, Rua Iguana, Rua Bugio, Rua Falcão, Rua Carcará, Rua Araponga, Rua Jacaré, Rua Gato do Mato, Rua Bentivi, Rua Garça, Rua Tucano, Rua Jibóia, Rua Arara, Rua Calango, Rua Jaguatirica, Rua da Invasão, Rua Capivara, Rua Jabuti, Rua Beija Flor, Rua Vila do Jatobá, Rua Piriquito.

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	GÊNERO: ( ) Feminino ( ) Masculino
NÚMERO DO RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	ESTADO CIVIL:
TELEFONE:	E-MAIL:	
CARGO:	**OPÇÃO DE LOCALIDADE** (exclusivo para o Cargo de Agente de Cadastro do Território) : **( ) Nossa Senhora do Ó** **( ) Distrito de Camela** **( ) Centro de Ipojuca** **( ) Serrambi**	

*As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

Ipojuca-PE, ____/____/2024.

Assinatura do Candidato: _____